Salvador, em 17 de maio de 2013.

OF. Nº 214/2013

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.306/2013, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através do órgão de Vigilância Sanitária Municipal, adote medidas urgentes proibindo optometristas de veicularem qualquer espécie de propaganda enganosa que ofereça serviços privativos e exclusivos de médicos oftalmologistas, coibindo, assim, o exercício ilegal e irregular da Medicina que ameaça a saúde ocular da população e constitui crime contra o consumidor", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 último, cabendo sua iniciativa à vereadora Fabíola Mansur.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
aab.